



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

“Gestão 2018 – Um novo com a força do povo”

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2018 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre recesso legislativo no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas na no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 01º. Recesso Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima/TO., na forma regimental pelo período de 16 à 31 de julho de 2018.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 13 dias do mês de julho de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Vereador MARCIO JOSE DA SILVA
Presidente